



**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÕES COLETIVAS DAC  
DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA Nº 04-2021/01**

O **DEPARTAMENTO DE AÇÕES COLETIVAS - DAC** do Núcleo de Prática Jurídica (Escola de Formação Jurídica) do Centro Universitário FADERGS seleciona alunos voluntários para compor o **GRUPO DE 2021/1**.

**Saiba mais sobre o DAC:**

O objetivo do departamento de ações coletivas - DAC é o de incrementar a noção teórico e prática dos discentes acerca das demandas coletivas. A intenção será aproximar os alunos das disciplinas de Estágio de Prática Supervisionada à realidade das demandas coletivas.

O departamento é também, responsável por realizar oficinas de direitos transindividuais e de processo coletivo. Ainda, diante do convênio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, o departamento aproxima o NPJ da FADERGS com a referida instituição, no acompanhamento de TAC's, no apoio em Ações Cíveis Públicas e de protocolo de pedidos administrativos para a coletividade.

**CRONOGRAMA:**

|                                    |                                     |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| Divulgação do Edital               | 17/03/2021                          |
| Período de Inscrições              | 17/03/2021 a 22/03/2021             |
| Reunião de Seleção                 | Segundas-feiras, das 18h00 às 19h00 |
| Divulgação dos Alunos Selecionados | 24/03/2021                          |
| Início das Atividades              | 29/03/2021                          |



O Departamento de Ações Coletivas está **ofertando 10 (dez)** vagas para alunos voluntários que estejam cursando ou que já tenham concluído a disciplina de Estágio de Prática Supervisionada – Cível para atuarem como membros do **grupo de 2021/1**.

**São atribuições do ALUNO VOLUNTÁRIO:**

- a)** Participar semanalmente das reuniões de supervisão do grupo;
- b)** Atender às solicitações do professor líder e da secretaria do NPJ quanto aos compromissos e atividades do grupo;
- c)** Colaborar com os demais alunos do grupo no desenvolvimento das atividades;

O aluno que concluir a participação efetiva nas atividades do grupo irá receber horas de atividades complementares do **GRUPO I ou II**.

Para participar do DAC é necessário estar matriculado regularmente na instituição FADERGS.

A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do seguinte link: <https://forms.gle/xbBem3FvCfqDbAAS8>

**O prazo para inscrição se encerra dia 22/03/2021.**

Porto Alegre, março de 2021.

Profª. Gabrielli F. Amaral de Souza  
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica  
Professora responsável pelo Departamento de Ações Coletivas